CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



04.04.2023

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DE 3 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na condição de SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL, com base no art. 16 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, no art. 4º da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991; da Resolução CDN nº 1, de 12 de maio de 1999 (DOU nº 90, Seção 1, p. 8, de 13 de maio de 1999); e com base no disposto, especialmente, no art. 91, §1º, da Constituição de 1988; e na Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979; após manifestação conclusiva favorável do órgão federal controlador das respectivas atividades, resolve:

Nº 10 - Dar assentimento prévio à empresa RÁDIO DIFUSORA CRUZEIRO DO OESTE LTDA ., CNPJ nº 76.352.202/0001-64, para executar serviço de radiodifusão, na faixa de fronteira, no município de Cruzeiro do Oeste, no estado do Paraná; de acordo com a instrução do Processo MCOM nº 53115.004498/2023-53, a Nota Técnica nº 2.594/2023/SEI-MCOM, o Ofício nº 4.252/2023/MCOM; e a Nota - AP nº 024/2023-RF.

MARCO EDSON GONÇALVES DIAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias nº 112, de 22 de abril de 2013, e/ou nº 353, de 19 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53516.000588/2020	Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR	RADCOM	Cruz Machado	PR	Multa	788,59	Art. 40, XXII do Decreto nº 2.615/98.	IDEIRE nº	Portaria MC n° 353/2018 Portaria MC n° 112/2013
53516.000520/2019	Fundação Walpecar - Waldevino Pereira de Carvalho	TVED	Campo Mourão	PR	Multa	10.054,47	Art. 13 do Decreto- lei nº 236/67.		Portaria MC n° 353/2018 Portaria MC n° 112/2013
53516.001466/2019	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul	RTV	Centenário do Sul	PR	Multa	1.577,17	Item 7.1, alínea "h" da Portaria MC nº 310/2006.		Portaria MC n° 353/2018 Portaria MC n°



							29/03/2023	112/2013
53516.005449/2019	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa	Honório Serpa	PR	Multa	2.365,76	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.	DEIRF n°	Portaria MC n° 353/2018 Portaria MC n° 112/2013

TAWFIC AWWAD JUNIOR